



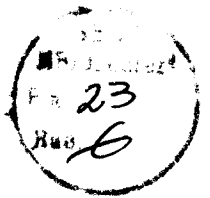
# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CGC. 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 FONE 043-3555-1401.

CEP. 84.920-000



PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS			
MUNICÍPIO: JAPIRA - PARANÁ			
<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
Município: JAPIRA-PARANÁ		CNPJ: 75969881/0001-52	
Endereço: Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481			
UF: PR	CEP: 84.920-0000	Telefone: ( 43 ) 3555 1034 – 3555 1401	
Conta Corrente: nº 37.188-2	Banco: B. BRASIL	Agência: 0602-5	Praça de Pagamento: IBAITI-PR
Responsável: WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS			CPF: 160.935.699.34
CI/Órgão Expedidor: 954672-3 SSP/PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: PREFEITO	
<b>2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)</b>			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de **9.2 KM** quilômetros. Trecho: 01- ESTRADA NOVO JARDIM, BR153 até o Bairro Novo Jardim. (**4,7KM**) e trecho: 02.- ESTRADA OURO VERDE – cruzamento da estrada do estrelinha até a BR 153, (**4,5KM**).

## . JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente à recuperação de estradas rurais, notadamente quanto à disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio à recuperação de trechos de estradas rurais aos municípios. Neste sentido, a SEAB está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com o EMATER, de tal forma que as demandas dos municipais devem ser adaptados à uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face à sua degradação em função das chuvas. A população rural de Japira necessita das estradas para se deslocar até a cidade, seja, para situações emergenciais de saúde, transporte escolar e principalmente para o escoamento da produção, sendo que o município é essencialmente agrícola. A melhoria da malha viária municipal que se encontra em condições precárias proporcionará um tráfego adequado e seguro para as pessoas que dele necessitam e também promoverá uma maior vida útil aos veículos particulares e públicos que transitam pelo local diariamente. Portanto, o presente projeto tem significativo impacto social e econômico para o município.

## 4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	04
2 - Número de agricultores	120

**Comunidades atendidas:** Novo Jardim, Ouro Verde, Bairro do NHO e Bairro dos Gomes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CGC. 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 FONE 043-3555-1401.  
CEP. 84.920-000



## 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 17.094 litros de óleo diesel	JAPIRA	40.000,00	18 meses após a publicação no DOE

## 6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	REGULARIZAÇÃO DO LEITO	KM	9,2	MOTO NIVELADORA	125
2	ABAUAMENTO DO LEITO	KM	9,2	MOTO NIVELADORA	188
3	TRANSPORTE DE CASCALHO	M3	4600	CAMINHÃO	577
4	CASCALHO/ESPARRAMA	KM	9,2	MOTO NIVELADORA	164
5	CASCALHO/CARREGAMENTO	M3	4600	PA CARREGADEIRA	58
6	CASCALHO/ CORTE NA JAZIDA	M3	4600	TRATOR DE ESTEIRA	39

## 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível		X				
2	Execução dos serviços		X	X	X		

\* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

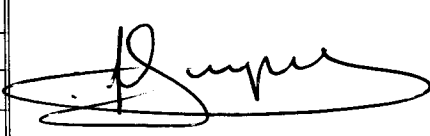
## 8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

## 9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.	
Nome: JOSE MARCELO PANGONE	
Cargo: DIR. DEP. AGROP. MEIO AMB. IND. E COMERCIO	
N.º Registro Conselho de Classe: CRMV 0393-Z -PR	
Local: JAPIRA - PARANÁ	
Data: 15/05/2013	
Assinatura	



**José Marcelo Pangone**  
Secr. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente  
RG: 16.269.854  
Port. n.º 098/2013 de 13/05/2013



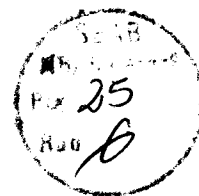
# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CGC. 75.969.881/0001-52

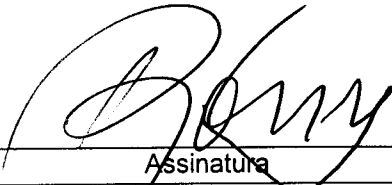
AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 FONE 043-3555-1401.

CEP. 84.920-000



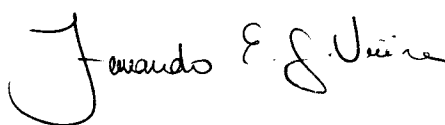
## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO


Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	WILSON RONALDO RONY DE O. SANTOS	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	160.935.699.34	
Local:	JAPIRA - PARANÁ	
Data:	15/05/2013	

## 12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

*Sendo de parecer favorável em razão da importância dos bairros na produção agropecuária do município.*

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Assinatura
Nome:	FERNANDO EMMANUEL GONÇALVES VIEIRA	
CPF:	365.157.959.04	
Local:	JACAREZINHO - PR	
Data:		

Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Assinatura
Nome:	<i>Haroldo Siqueira de Oliveira</i>	
CPF:	<i>676.545.339-34</i>	
Local:	<i>Jacarezinho - PR</i>	
Data:		

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.